



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021

(CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A)

(CNPJ: 11.777.162/0001-57)

(PROCESSO SEI Nº 05539/2021)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 05539/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação contratual, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) SINDPD-DF 2021/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000608/2021.

**Parágrafo primeiro** – Os salários-base e o auxílio-alimentação ficam reajustados em **6,76%**.

**Parágrafo segundo** – Os efeitos financeiros desta cláusula são retroativos a **1º de setembro de 2021**.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa **de R\$ 11.354.653,80** (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), **para R\$ 12.115.783,60** (doze milhões, cento e quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

## DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

## DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada

deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 13/2021.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 13/2021.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., PARA  
PRESTAÇÃO PRESENCIAL DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA,  
DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE  
COM PRÁTICAS ÁGEIS (Pregão Eletrônico n. 01/2021 -  
Processos Administrativos/CNJ n. 05539/2021 e 02823/2019).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

VIGENTE A PARTIR DE 01/09/2021

Item	Perfil do posto de serviço	Qtd. máx.	Valor unitário mensal (R\$)	Valor individual Saúde - mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total 20 meses (R\$)
1.1	Analista Programador Java nível Sênior I CBO 2124-05	21	<b>15.545,38</b>	103,59	328.628,37	6.572.567,40
1.2	Analista Programador Java nível Sênior II CBO 2124-05	4	<b>17.995,01</b>	103,59	72.394,40	1.447.888,00
1.3	Analista Programador Java nível Sênior III CBO 2124-05	2	<b>19.923,85</b>	103,59	40.054,88	801.097,60
<b>1</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>27</b>			<b>441.077,65</b>	<b>8.821.553,00</b>
2.1	Analista Programador PHP nível Sênior I CBO 2124-05	6	<b>13.230,58</b>	103,59	80.005,02	1.600.100,40
2.2	Analista Programador PHP nível Sênior II CBO 2124-05	3	<b>16.066,18</b>	103,59	48.509,31	970.186,20
2.3	Analista Programador PHP nível Sênior III CBO 2124-05	2	<b>17.995,01</b>	103,59	36.197,20	723.944,00
<b>2</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>			<b>164.711,53</b>	<b>3.294.230,60</b>
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>			<b>605.789,18</b>	<b>12.115.783,60</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 25/05/2022, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1326354** e o código CRC **07EA5846**.